



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede

Circular E/SUBAIR N.º 13 /2026

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2026.

Assunto: Orientações para a Reunião de Responsáveis do 2º Bimestre

Sr. (a) Coordenador (a) de E/CRE

Sr. (a) Gerente de E/CRE/GAIR

Sr. (a) Gerente da E/CRE/GED

Sr. (a) Diretor (a) da Unidade Escolar

Sr.(a) Coordenador (a) Pedagógico (a)

1. A E/SUBAIR encaminha orientações para a realização da Reunião de Responsáveis do 2º bimestre de 2026 da Rede Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro.
2. A Reunião de Responsáveis acontecerá, preferencialmente, no sábado, dia 08 de agosto de 2026, conforme calendário letivo.
3. Nos casos em que a Unidade Escolar assegure que a realização da reunião possibilitará maior participação dos responsáveis e favorecerá um adequado planejamento, o encontro poderá ser realizado entre os dias 05 e 07 de agosto, desde que a Coordenadoria Regional de Educação seja previamente informada.
4. A Reunião de Responsáveis configura-se como um momento estratégico para a avaliação dos processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos por estudantes e profissionais da Unidade Escolar. Trata-se, ainda, de uma oportunidade essencial para o fortalecimento do diálogo e da parceria contínua com pais e responsáveis, contribuindo para o acompanhamento e o aprimoramento da trajetória educativa dos(as) estudantes.

5. No que diz respeito à aprendizagem e à permanência dos estudos, orientamos:

- Acolher os responsáveis, buscando estreitar e fortalecer os laços de parceria com as famílias e sensibilizá-los quanto à importância de sua participação ativa na rotina e vida escolar dos estudantes.
- Apresentar os avanços na aprendizagem dos(as) estudantes no 2º bimestre, bem como os principais desafios identificados. Recomenda-se o uso de dados extraídos do sistema GPÁgil para subsidiar essa análise e favorecer uma interlocução qualificada com os(as) responsáveis.
- Refletir com os responsáveis dos estudantes com frequência abaixo de 85% sobre a necessidade de ir às aulas todos os dias e dar ciência a eles do número de faltas acumuladas. Para isso, propomos o Termo de Ciência de Baixa Frequência Escolar, que você pode baixar [AQUI](#). Destacamos, ainda, o fluxo de comunicação de infrequência ao Conselho Tutelar, por meio de instrumento próprio.
- Dialogar com responsáveis dos estudantes com baixa frequência no desejo de identificar possíveis causas da infrequência, registrá-las adequadamente e encaminhar as situações conforme necessidade.
- Socializar a proposta pedagógica para o 3º bimestre, destacando os objetivos, ações previstas e desafios a serem enfrentados para garantir a consolidação das aprendizagens.
- Apresentar as estratégias de reforço escolar e recuperação de estudos adotadas pela Unidade Escolar, enfatizando a importância do acompanhamento contínuo.
- Atualizar o cadastro dos(as) estudantes no Escola 3.0 (SGA), com atenção especial a dados como endereço, telefone, número de WhatsApp e CPF dos responsáveis. A ficha sugerida para atualização cadastral pode ser acessada [AQUI](#).
- Informar que a SME, pautada pelo compromisso com a proteção e bem-estar da comunidade escolar da Rede, elaborou o Protocolo de Prevenção, Proteção e Segurança

- Escolar, instrumento que orienta a adoção de decisões ágeis, seguras e adequadas diante de diferentes situações de violências e outros riscos no ambiente escolar.
- Divulgar a estratégia institucional de busca ativa escolar, por meio do envio de mensagens de texto via WhatsApp aos responsáveis pelos estudantes que apresentam frequência acumulada inferior a 75%.

6. Pautados pelo compromisso de elevação da escolaridade da população carioca, orientamos a divulgação da existência de vagas para matrículas no Ensino Fundamental modalidade Educação de Jovens e Adultos. As matrículas podem ser feitas pelo site <https://matricula.rio/> (inclusive com apoio de todas as unidades da rede) ou presencialmente nas escolas com a EJA Rio. Informações podem ser obtidas pelo telefone 2976-2292, da Gerência de EJA.

7. Em relação aos estudantes que são público-alvo da Educação Especial, destaca-se que a reunião de responsáveis é o momento oportuno para a apresentação e explicação do PEI, favorecendo a compreensão das estratégias pedagógicas planejadas e de como esses elementos contribuem para o acompanhamento do desenvolvimento do estudante. Esse diálogo fortalece a parceria entre escola e família, acolhendo suas contribuições e promovendo sua participação nas ações voltadas ao percurso educacional, à aprendizagem e à inclusão do estudante no contexto escolar.

8. Mediante solicitação do responsável legal do estudante público da Educação Especial, a unidade escolar deverá disponibilizar as etapas Avaliação e Planejamento Educacional do PEI por meio de impressão do documento ou envio do arquivo em formato PDF. O documento deve ser disponibilizado em versão digitada, de modo a favorecer sua legibilidade e acessibilidade. A escola poderá realizar a entrega do documento em até três dias úteis após a solicitação.

9. Reiteramos a importância do fortalecimento do diálogo entre a escola, as famílias e os responsáveis, reconhecendo essa parceria como fator essencial para o desenvolvimento integral dos(as) estudantes. Uma escuta atenta, acolhedora e permanente contribui para o acompanhamento da aprendizagem, da frequência e da trajetória escolar, promovendo maior corresponsabilidade entre escola e família e contribuindo para a promoção do sucesso educacional dos(as) estudantes.

10. A equipe gestora possui autonomia para planejar e organizar esse momento, considerando as particularidades da comunidade escolar e em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.
11. A equipe da E/SUBAIR está à disposição para esclarecimentos e orientações adicionais, por meio do e-mail institucional: subair@rioeduca.net.
12. Solicitamos ampla divulgação.

Atenciosamente,

Alessandra Gonçalves dos Santos
Subsecretária
Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede